

Memorando Interno nº 08/2024 – CCI/PMON

Ourilândia do Norte-PA, 09 de agosto de 2024.

À sua Excelência, o Senhor
JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito
Nesta cidade.

**Assunto: RENOVAÇÃO DE CONTRATO COM A EMPRESA CONSINTER CONTROLE PÚBLICOS –
CONSULTORIA, ASSESSORIA, AUDITORIA E TREINAMENTOS**

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente para solicitar aditivo para prorrogação do prazo do contrato com a empresa **CONSINTER CONTROLE PÚBLICOS – CONSULTORIA, ASSESSORIA, AUDITORIA E TREINAMENTOS**, por mais 06 (seis) meses.

A empresa contratada **CONSINTER CONTROLE PÚBLICOS – CONSULTORIA, ASSESSORIA, AUDITORIA E TREINAMENTOS**, iniciou o seu serviço de assessoria no ano de 2022. Desde então, tem desenvolvido um excelente trabalho voltado para a assessoria do controle interno municipal, o que pode ser demonstrado através dos relatórios mensais de atividades desenvolvidos pela empresa, bem como dos produtos que foram gerados pela controladoria em seu papel de trabalho, com o auxílio desta.

Denota-se, diante de todo o trabalho apresentado por esta empresa durante o curso da vigência do contrato, que de fato esta tem desempenhado um papel essencial quanto à estruturação da controladoria interna.

Portanto, visando a dar continuidade na assessoria, diante do trabalho satisfatório que esta empresa tem desempenhado, é que solicitamos a autorização de Vossa Excelência, para que possa haver a prorrogação da vigência do contrato por mais 06 (seis) meses.

Na oportunidade, aponto que a despesa correrá na mesma dotação, qual seja: **04.124.0002.2111.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO - 3.3.90.35.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA**, caso a renovação da contratação requerida seja deferida pelo Chefe do Poder Executivo.

Ressalto que a empresa apresentou formalmente o interesse em continuar prestando o serviço, bem como todos os documentos de habilitação jurídica e técnica, em anexo.

Diante da solicitação apresentada por parte da empresa, bem como de todos os documentos apresentados, do trabalho satisfatório até então apresentado, e da necessidade de continuidade da assessoria, é que requeiro autorização para formalização do 2º Termo Aditivo do contrato de nº 0401/2022/PMON, visando a prorrogação do prazo do contrato por mais 06 (seis) meses.

Na certeza de Vosso atendimento, desde já agradecemos antecipadamente a vossa cordial atenção e renovo as considerações de apreço e estima.

Atenciosamente,

**THAIS DA
COSTA LEITE
DOS
SANTOS**
Thais da Costa Leite dos Santos FAGUNDES
Coordenadora do Controle Interno
Decreto nº 357/2024
**FAGUNDES:0
0291198201**

Assinado de forma
digital por THAIS
DA COSTA LEITE
DOS SANTOS
FAGUNDES:00291
198201
Dados: 2024.08.09
15:37:30 -03'00'